



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 3ª. REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SPL	04/12/2017	15:00 HS

### PAUTA:

#### 1. RESUMO DAS ATIVIDADES DO CGT

- Realização de duas reuniões para deliberar sobre a operacionalização do TELETRABALHO
- Promoção do MEMO CIRCULAR com orientações diversas
- Criação de PROCESSO SEI específico para o PGA, com formulário respectivo
- Criação de PROCESSO SEI específico para o TAP, com formulário respectivo
- Atendimento da SPL (presencial, por e-mail, ou telefone) a diversas UORGs interessadas em obter informações
- Reunião da SPL com 12 UORGs (5 Superintendências, 2 Secretarias, OUV, AUD, 3 Assessorias) para orientação do PGA

#### 2. PROCESSO DE ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) DO I MÓDULO

1. ETAPA I: PRAZO PARA ENVIO DO PGA À SPL
2. ETAPA II: ENCAMINHAMENTO PELA SPL AO GAB
3. ETAPA III: PRAZO PARA ENVIO DO TAP AO CGT

4. **ETAPA IV: METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS**
5. **ETAPA IV: DELIBERAÇÃO PELA DIRETORIA**

**3. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS:**

- **ORIENTAÇÃO SOBRE RECESSO X BANCO DE HORAS X COMPENSAÇÃO REGIME PARCIAL**
- **ORIENTAÇÃO SOBRE RODÍZIO**
- **CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO**
- **ESTATÍSTICAS GRH**

**I – MEMBROS DO CGT PRESENTES**

**TITULARES**

1. **Arthur Yamamoto SDS**
2. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro SAF/GRH**
3. **João Augusto Cabral de Araujo SPL**
4. **José Renato Ribas Fialho SFC**

**SUPLENTES**

1. **Anilson Rodrigues Aires SOG**
2. **Márcia Alves Brito SDS**
3. **Rafael Soares Mota**

**CONVIDADO**

1. **Flávio José Regis Paulo Neto**

**RESUMO DA REUNIÃO**

1. **O coordenador do CGT fez breve resumo das atividades do CGT desde sua criação em 24/10/17.**

2. **Em seguida foi discutido o calendário do PROCESSO DE ANÁLISE DOS TERMOS DE ABERTURA DE PROJETO (TAP) DO I MÓDULO, com a seguinte conclusão:**
  - a. **ETAPA I: PRAZO PARA ENVIO DO PGA À SPL – 08/12**
  - b. **ETAPA II: ENCAMINHAMENTO PELA SPL AO GAB –** Recebido o PGA a SPL optou por imediatamente dar ciência ao GAB de que a UORG está apta a apresentar TERMO DE ABERTURA DE PROJETO DE TELETRABALHO (TAP). Eventuais complementos e correções serão feitas em seguida.
  - c. **ETAPA III: PRAZO PARA ENVIO DO TAP AO CGT – 15/12**
  - d. **ETAPA IV: METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROCESSOS –** No dia 18/12/17, às 15 horas, na sala do 5º andar, os membros do CGT analisarão os TAPs apresentados no prazo ora estabelecido, a partir da apresentação/defesa do projeto pelo principal gestor da UORG respectiva, ou por um representante por ele designado. Cada UORG terá 30 minutos para apresentar seu TAP. A reunião contará com a presença de pelo menos um Assessor Técnico da DG, da DT e da DR, com a finalidade de dar mais segurança aos Diretores em torno do parecer final do CGT.
  - e. **ETAPA V: DELIBERAÇÃO PELA DIRETORIA –** O Coordenador do CGT agendará reunião com o Diretor-Geral para propor que a Diretoria delibere, se for o caso, sobre os TAPs do I Módulo independentemente de realização de ROD, por intermédio, por exemplo, de um AD REFERENDUM, tendo em vista que devem estar presentes na reunião de parecer do CGT pelo menos um representante de cada Assessoria Técnica. Dessa forma não se teria o risco de atraso para início do I Módulo em janeiro/2018. A data-limite para essa deliberação da Diretoria ficará a cargo do colegiado de Diretores.
3. **As pendências identificadas na pauta foram discutidas, merecendo destaque a questão do Certificado de Capacitação, que dependerá do curso que será novamente disponibilizado na intranet e no Portal da Antaq. As palestras que estavam programadas para dezembro, terão que ser adiadas para janeiro.**
4. **Foi externada por alguns membros do CGT a preocupação quanto a necessidade de se compatibilizar aqueles conteúdos de caráter transversal dos PGAs de determinados setores que têm implicações sobre os PGAs de outras UORGs, em especial quando envolve as Unidades Regionais. Como exemplo, comentou-se sobre a participação das URE na realização de pesquisas junto aos entes regulados (demanda da SDS) e verificação de bens patrimoniais dos portos (demanda da SRG), sendo que, no presente momento, o PGA da SFC não contempla nenhuma dessas duas demandas.**

### ENCAMINHAMENTOS

- **O CGT deverá se debruçar sobre a questão da compatibilização dos temas transversais dos PGAs das diversas UORGs e suas repercussões nos TAPs das áreas.**
- **O CGT deverá tratar sobre as métricas das atividades teletrabalháveis e a comparação com as atividades presenciais, no intuito de se minimizar o risco da ocorrência de desequilíbrios da carga de trabalho entre os servidores que trabalham e regime presencial e de teletrabalho.**
- **Se necessário, o CGT encaminhará proposta de alteração da Portaria 278/ANTAQ-DG, ou pelo menos um parecer à Diretoria sobre eventuais distorções que podem ocorrer ainda durante a realização do primeiro módulo do Projeto-Piloto.**
- **O coordenador do CGT encaminhará minuta de Ata da presente reunião.**

1. **Arthur Yamamoto SDS**
2. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro SAF/GRH**
3. **João Augusto Cabral de Araujo SPL**
4. **José Renato Ribas Fialho SFC**
5. **Anilson Rodrigues Aires SOG**
6. **Márcia Alves Brito**
7. **Rafael Soares Mota**



Documento assinado eletronicamente por **João Augusto Cabral de Araújo, Coordenador do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 06/12/2017, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Alves Brito, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 06/12/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 06/12/2017, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 06/12/2017, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Yamamoto, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 07/12/2017, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê de Gestão do Teletrabalho**, em 14/12/2017, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0397041** e o código CRC **1BDC6126**.

---

Referência: Processo nº 50300.011226/2017-86

SEI nº 0397041